

- b) Maior experiência profissional;
- c) Maior classificação de licenciatura;
- d) Outras habilitações complementares.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde do IPB, sita na Avenida D. Afonso V, 5300 Bragança, entregue pessoalmente nos Serviços Administrativos — Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dele constando os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- g) Residência, código postal e telefone;
- h) Graus académicos e respectivas classificações finais;
- i) Categoria profissional;
- j) Identificação do concurso a que se candidata com menção do *Diário da República* que publica o presente edital;

11.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Bilhete de identidade (fotocópia);
- b) Certidão do registo de nascimento;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Comprovativo referido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto.
- e) Documento comprovativo de ter cumprido as leis de recrutamento militar, quando obrigatório;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, dactilografado a dois espaços, acompanhado dos documentos autênticos ou autenticados que comprovem as situações mencionadas nas alíneas a) a e) do n.º 8.

12 — Na análise do *curriculum vitae* apenas serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

13 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

14 — Sem prejuízo do disposto no artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri procederá à audiência dos interessados nas fases do concurso em que há decisão final nos termos do artigo 100.º do mesmo diploma, competindo-lhe decidir o tipo de audiência a aplicar conforme artigos 101.º e 102.º do mesmo código.

15 — A admissão ou não admissão ao concurso será comunicada aos candidatos seguindo os princípios estabelecidos no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

16 — A divulgação da lista de ordenação dos candidatos far-se-á por um dos métodos previstos no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Professora-coordenadora Maria Zita Rodrigues Alves, da Escola Superior de Saúde do IPB.

Vogais efectivos:

Professora-coordenadora Maria Leticia Estevinho, da Escola Superior Agrária do IPB.

Professora-coordenadora Anabela Graça, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Vogais suplentes:

Professora-adjunta Maria Augusta Pereira da Mata, da Escola Superior de Saúde do IPB.

Professora-adjunta Adília Maria Pires da Silva.

29 de Setembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Edital n.º 468/2006

1 — Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, torna-se público que, por despacho de 10 de Agosto de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), Prof. Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira, sob proposta do conselho directivo da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, após parecer favorável do conselho científico, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos a partir da data da publicação do presente aviso, concurso documental para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para o exercício de funções docentes na área científica de análises clínicas e saúde pública das tecnologias da saúde.

2 — A abertura do presente concurso precedeu declaração de cabimento orçamental expressamente assumida pelo presidente do IPB na proposta para autorização de abertura de concurso.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do n.º 9 da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — O concurso é válido exclusivamente para o lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

5 — Requisitos de admissão — curso superior de Análises Clínicas e Saúde Pública das Tecnologias da Saúde ou equivalente legal, com informação final mínima de *Bom* ou com informação inferior desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante na área do concurso.

6 — Conteúdo funcional — o mencionado no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

7 — Vencimento e regalias sociais — de acordo com a tabela remuneratória da carreira docente do ensino superior politécnico e demais legislação aplicável aos direitos dos funcionários públicos.

8 — Critérios de selecção e ordenação — os critérios de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão na análise da avaliação curricular, na qual, de acordo com o conteúdo funcional da categoria posta a concurso, serão considerados e ponderados os méritos académico, profissional e pedagógico, atendendo a:

- a) Habilitações académicas;
- b) Experiência profissional e de ensino;
- c) Actividades de formação;
- d) Publicações e comunicações;
- e) Adequação do currículo profissional para se integrar nos projectos de intervenção e investigação a desenvolver pela Escola.

9 — A classificação final dos candidatos resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos parâmetros indicados no n.º 8, convertida numa escala de 0 a 20 valores, cuja fórmula constará de acta do júri, sendo facultada cópia aos concorrentes sempre que solicitada.

10 — Condições de desempate em situação de igualdade de classificação:

- a) Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a preferência a candidato com deficiência, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal;
- b) Melhor classificação na licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública;
- c) Melhor classificação no parâmetro experiência de ensino nas áreas das análises clínicas e saúde pública;
- d) Melhor classificação no parâmetro experiência profissional nas áreas relacionadas com análises clínicas e saúde pública;
- e) Melhor classificação no parâmetro actividade de investigação;
- f) Melhor classificação no parâmetro adequação do currículo profissional para se integrar nos projectos de intervenção e investigação a desenvolver pela Escola, bem como nas necessidades da área de ensino a que se destina o concurso.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, sita na Avenida de D. Afonso V, 5300 Bragança, entregue pessoalmente nos serviços administrativos, Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dele constando os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- g) Residência, código postal e telefone;
- h) Graus académicos e respectivas classificações finais;
- i) Categoria profissional;
- j) Identificação do concurso a que se candidata com menção do *Diário da República* que publica o presente edital;

11.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Bilhete de identidade (fotocópia);
- b) Certidão do registo de nascimento;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Comprovativo referido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto.

e) Documento comprovativo de ter cumprido as leis de recrutamento militar, quando obrigatório;

f) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, dactilografado a dois espaços, acompanhado dos documentos autênticos ou autenticados que comprovem as situações mencionadas nas alíneas a) a e) do n.º 8.

12 — Na análise do *curriculum vitae* apenas serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

13 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

14 — Sem prejuízo do disposto no artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri procederá à audiência dos interessados nas fases do concurso em que há decisão final, nos termos do artigo 100.º do mesmo diploma, competindo-lhe decidir o tipo de audiência a aplicar conforme os artigos 101.º e 102.º do mesmo Código.

15 — A admissão ou não admissão ao concurso será comunicada aos candidatos, seguindo os princípios estabelecidos no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

16 — A divulgação da lista de ordenação dos candidatos far-se-á por um dos métodos previstos no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Professora-adjunta Ana Maria Nunes Português Galvão da Escola Superior de Saúde do IPB.

Vogais efectivos:

Professora-coordenadora Maria Letícia Estevinho da Escola Superior Agrária do IPB.

Professor-adjunto Renato Danton de Abreu da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

29 de Setembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Rectificação n.º 1586/2006

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 2856/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 8 de Fevereiro de 2005, rectifica-se que onde se lê «para frequência do curso de doutoramento em Biologia pela Universidade do Minho» deve ler-se «para frequência do curso de doutoramento em Biologia Humana pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto».

4 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Helena Pimentel*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 21 624/2006

Por despacho de 22 de Setembro de 2006 da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, foi renovado ao licenciado Miguel Luís Ferreira Pinto Costa o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, na Escola Superior de Educação deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 26 de Outubro de 2006 e termo em 31 de Agosto de 2007.

6 de Outubro de 2006. — A Presidente, *Ana Maria B. Oliveira Dias Malva Vaz*.

Despacho (extracto) n.º 21 625/2006

Por despacho de 22 de Setembro de 2006 da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, foi renovado à licenciada Maria do Rosário Henriques Branco Pires Quelhas o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, na Escola Superior de Educação deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2006 e termo em 31 de Agosto de 2007.

6 de Outubro de 2006. — A Presidente, *Ana Maria B. Oliveira Dias Malva Vaz*.

Despacho (extracto) n.º 21 626/2006

Por despacho de 25 de Setembro de 2006 da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, foi celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral e de substituição temporária, no âmbito do PRODEP, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, com o licenciado Pedro Filipe Carvalho Passão, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva

categoria, com efeitos a partir de 26 de Setembro de 2006 e termo em 26 de Janeiro de 2007.

6 de Outubro de 2006. — A Presidente, *Ana Maria B. Oliveira Dias Malva Vaz*.

Despacho (extracto) n.º 21 627/2006

Por despacho de 22 de Setembro de 2006 da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, foi renovado ao mestre Joaquim José Rechen de Oliveira o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Novembro de 2006 e termo em 31 de Outubro de 2007.

6 de Outubro de 2006. — A Presidente, *Ana Maria B. Oliveira Dias Malva Vaz*.

Despacho (extracto) n.º 21 628/2006

Por despacho de 22 de Setembro de 2006 da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, foi renovado à licenciada Paula Maria dos Santos Peres Esteves o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Novembro de 2006 e termo a 31 de Agosto de 2007.

6 de Outubro de 2006. — A Presidente, *Ana Maria B. Oliveira Dias Malva Vaz*.

Despacho (extracto) n.º 21 629/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, foi renovado a Paulo Jorge Gonçalves Guerreiro o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2006 e termo a 30 de Setembro de 2007.

10 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 21 630/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, foi concedida equiparação a bolsheiro no País nas manhãs de segundas-feiras e terças-feiras, no período de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2006, à técnica superior de 2.ª classe Ana Isabel Carmona Pereira Louro, do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

10 de Outubro de 2006. — A Presidente, *Ana Maria B. Oliveira Dias Malva Vaz*.

Despacho (extracto) n.º 21 631/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, foi renovado ao licenciado José Miguel Gago da Silva o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2006 e termo a 30 de Setembro de 2007.

10 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.

Despacho (extracto) n.º 21 632/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, foi renovado ao licenciado Rui Filipe Cardoso Carreto o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2006 e termo a 30 de Setembro de 2007.

10 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo*.